Processo Eletrônico

REQUERIMENTO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

REVITALIZAÇÃO DO MORRO DA LUZ

Senhor Presidente

Com base no que dispõe os artigos 132, 133, § 1º e 161 do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro ao Soberano Plenário aprovação para realização de AUDIÊNCIA PÚBLICA no Plenário das Deliberações ou outro a definir para discutir e debater a necessidade da Revitalização do Morro da Luz, com vistas a devolver esse importante espaço público para o povo cuiabano.

JUSTIFICATIVA

É dever do Município dar justiça ambiental e preservar a história de Cuiabá, que em grande parte foi construída às sombras das majestosas arvores do Morro da Luz, como é conhecido popularmente o Parque Antonio Pires de Campos, além de preservar o meio ambiente urbano.

Neste diapasão se faz necessário elaboração de Projeto de Revitalização do Morro da Luz, que ainda que pese ser berço da nossa cidade tricentenária, não possui uma infra-estrutura básica, tendo sua nascente no entorno se tornado um verdadeiro lixão e ponto de usuários de drogas. Ademais a matéria tem relevância por si própria, pela sua natureza histórica, dessa forma, com a finalidade de proteger a cultura local e o meio ambiente, apresento este Requerimento de Audiência Pública.

Por conseguinte, diante do exposto, é que se requer e aguarda que este Parlamento aprove a matéria, e conclamo aos nobres colegas Vereadores e Vereadoras desta Casa para darmos uma especial atenção a este Requerimento e reunidos no Soberano Plenário o aprove, por ser iniciativa de relevante interesse público.

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 17 de janeiro de 2025.

Dilemário Alencar (Câmara Digital) - UNIÃO BRASIL Vereador(a)



